



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

SEDE DE PATO BRANCO



PORTARIA Nº 12/2024/DPPB/PR

Estabelece a tabela de substituição automática dos membros da sede da Defensoria Pública de Pato Branco.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE PATO BRANCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o previsto na Deliberação CSDP Nº 005/2024;

CONSIDERANDO que a Resolução DPG 247/2024 alterou as designações dos defensores públicos atuantes na sede Pato Branco;

RESOLVE

Art. 1º. A substituição automática dos membros da Sede de Pato Branco será realizada conforme a tabela abaixo:

MEMBRO(A)	SUBSTITUTO(A)
GABRIELA RUZZENE , lotada na 8ª Região, para atuar em substituição na 11ª Defensoria Pública da 8ª região.	HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI
GIOVANI FRANCISCO DA SILVA ROSA , lotado na 8ª Região, para atuar em substituição na 9ª Defensoria Pública da 8ª região	GABRIELA RUZZENE
HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI , lotada na 8ª Região, para atuar em substituição na 10ª Defensoria Pública da 8ª região.	GIOVANI FRANCISCO DA SILVA ROSA

Pato Branco, 09 de agosto de 2024

HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI
Defensora Pública Coordenadora da Sede de Pato Branco

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Maria Bueno, nº 284, Sambugaro, CEP 85.501-560, Pato Branco-PR



ePROCOLO



Documento: **Portaria12.2024substituicaoautomaticasedePatoBranco.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Helena Leonardi de Franceschi** em 09/08/2024 13:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Helena Leonardi de Franceschi (XXX.867.270-XX)** em 09/08/2024 16:18 Local: DPP/PB.

Inserido ao protocolo **22.586.583-3** por: **Helena Leonardi de Franceschi** em: 09/08/2024 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f599b90ff3e8f93970098c1d55a01fc.